

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS GERAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Imaruá

PARECER Nº. 033/2020.

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DE Nº 017/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020 QUE "RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo, de Nº 017/2020, **RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II – Comissão

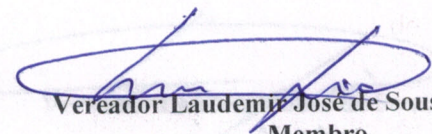
A Comissão, em reunião ORDINÁRIA realizada no dia 02 de julho de 2020, analisando o presente Projeto de Lei, emitiu parecer recomendando os mesmos para apreciação do plenário.

Assim, a comissão encaminha referido projeto a mesa diretora com o **parecer favorável a sua aprovação, desde que o Poder Executivo respeite a ordem de pagamento dos precatórios.**

Sala da Comissão, 02 de julho de 2020.


Vereador Luiz dos Passos
Membro


Vereador Iremar Alfredo Florentino
Membro


Vereador Laudemir José de Sousa
Membro